



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos dezenove dias do corrente mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e seis minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do Terceiro Período Legislativo (biênio), presencial, sob a Presidência do Nobre Edil Carlos Gonçalves Soares e secretariada pela Nobre Edil Paula Elias da Silva. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. José Antônio Faria França, Sra. Carla Janaína Cendretti, Sr. Matheus José Lopes de Carvalho, Sr. Cláudio Márcio Bonfim, Sr. Márcio José da Silva, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Sr. Paulo Sérgio Teixeira. No pequeno expediente: **1º) 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2021** - de autoria do Executivo Municipal que - “Disciplina a dispensa de Juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e taxas municipais nas situações e condições que especifica”. **EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI O PROJETO DE LEI APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE. 2) 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2021** - de autoria do Executivo Municipal que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate a Endemias do Município de Queluz”. **EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI O PROJETO DE LEI APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE - COM O VOTO DA PRESIDÊNCIA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, em 19 de janeiro de 2021, às dez horas e dez minutos.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: